Macapá-AP, 30 de setembro de 2019.

Ao

Ilm.º Sr.

Presidente

Entidade de Administração do Desporto do Futebol - Federação Amapaense de Futebol - FAF/AP.

Assunto: Julgamento das Ligas Desportivas – irregularidade de atleta

Senhor Presidente,

De Ordem do Presidente em exercício do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Amapá, cumprimentando cordialmente Vossa Senhoria, externando os mais sinceros votos de estima e apreço, venho dar-lhe ciência que na quarta-feira, dia 02/10/2019, a partir das 18 horas, na sala do Tribunal de Justiça Desportiva, **serão julgadas as Ligas Desportivas de Cutias, Pedra Branca e Pracuúba, por violação ao art. 214 do CBJD** (conforme edital publicado no mural da FAF, site da FAF e Facebook e Instagram: @tjdap), por suposta utilização de atletas em desconformidade com o art. 5º do Regulamento Específico da Competição, ou seja, por utilização de jogadores que não tiveram seus nomes publicados no BID até o último dia útil que antecedeu a partida.

Cabe frisar que os julgamentos poderão modificar a classificação nas chaves B, C e D do Campeonato Intermunicipal de 2019.

Nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Respeitosamente.

Annye Maramalde
Secretária TJD/AP